



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

CNPJ/MF 57.264.533/0001-06

DECRETO LEGISLATIVO N 001, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“Dispõe sobre concessão de licença
ao Prefeito Municipal, Doutor Afonso Nascimento Neto.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ELA aprovou e o seu presidente DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao Doutor Afonso Nascimento Neto, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, licença de seu cargo, no período de 06 de março à 04 de abril de 2019, para o gozo de férias remuneradas, nos termos do artigo 70, § 1º, inciso II da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2019.

OSMAR APARECIDO MESSIAS

Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico para os devidos fins, que na presente data o **Decreto Legislativo n. 001** foi devidamente registrado no Livro de Registro de Resoluções, Decretos, Portarias e Atos da Mesa e do Presidente n. 001, sob n. 438, às folhas 28, verso. Certifico ainda, que o referido Decreto Legislativo foi publicado, sendo afixado no átrio da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, Espírito Santo do Turvo, 26 de fevereiro de 2019.

Rachel Cristina Venturelli Iacovone - Advogada

Av. João Dias Junior, 1-08 - Centro - Fone (14) 3375-1200 - Fax (14) 3375-1414

C E P 18935-000 - ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP

Site: www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br - E-MAIL: secretaria@espiritosantodoturvo.sp.leg.br